



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS
REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS N. 012/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N.
018/2013.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150- centro município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 08:30 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório n 018/2013, referente ao Convite de Preços n. 012/2013, que tem como objetivo a Aquisição de materiais de Expediente destinados a uso em diversos setores deste Município. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **Carla F. Montanha - ME**, Rua Joaquim José dos Santos, nº 55- JD. Kennedy – Dracena/SP, **Marcio Ferreira Livros - ME.**, Rua Bolívia, nº 551- Jardim das Palmeiras- Dracena/SP e a empresa **Julio Noboro Suehiro - EPP**, Rua dos Oitis, nº 582 – Fundos- Parque Dracena – Dracena/SP. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 01 – Documentos e análise do conteúdo julgando pela habilitação de todas as empresas participantes. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com o julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta. Analisando o conteúdo dos envelopes, a Comissão Municipal de Licitação decide pela classificação das propostas de todos os licitantes por ter cumprido com todas as exigências do edital. Sendo declarada vencedora a empresa **Carla F. Montanha - ME**, nos itens: 01, 02, 08, 09, 11, 12, 18, 28, 36, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 60, 61, 66, 67, 68 71, 75, 76, 77, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 95 e 96, a empresa **Marcio Ferreira Livros – ME**, nos itens: 10, 20, 26, 27, 31, 32, 42, 43, 45, 50, 51, 57, 62, 69, 73 e 92 e a empresa **Julio Noboro Suehiro – EPP**, nos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 54, 56, 58, 59, 63, 64, 65, 70, 72, 74, 78, 79, 82, 83, 90, 94, 97 e 98, conforme quadro comparativo de valores anexa à presente Ata. O critério de desempate do item 32 foi o sorteio. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com os termos e renunciaram expressamente o direito de interpor recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141

Email: florarica@ig.com.br

INALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

Membro

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS

Membro

Representantes das empresas:

CARLA F. MONTANHA – ME

Carla Ferreira Montanha

MARCIO FERREIRA LIVROS – ME

Márcio Ferreira

JULIO NOBORO SUEHIRO – EPP

Humberto de Campos Fleming Junior